



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 182**, a realizar no próximo dia **29 de dezembro de 2020**, pelas **21:00h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 22 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 182**

-----Ao Vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise e aprovação da previsão de trabalho suplementar.**

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a previsão de trabalho suplementar, durante o próximo mês de janeiro, aos seguintes funcionários: -----

a) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 5 horas de serviço à Feira das Velharias e 7 horas de serviço no apoio às Eleições. -----

b) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 8 horas de serviço ao cemitério e 7 horas de serviço no apoio às Eleições. -----

c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 7 horas de serviço no apoio às Eleições.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

Sónia dos Santos Neves

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----